



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, integrada pelos Senhores Deputados Marcos Vieira, Padre Pedro Baldissera, Rodrigo Minotto, Volnei Weber, Oscar Gutz, Paulinha, Repórter Sérgio Guimarães e Napoleão Bernardes, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas na área da saúde no intuito de debater e estimular o investimento nos consórcios de saúde, garantindo o bem estar da população e o acesso a este direito fundamental à saúde com mais qualidade, sempre buscando alternativas e estratégias para contribuir com a continuidade dos serviços oferecidos pelos consórcios intermunicipais de saúde.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/03/2023, às 12:00.
